



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 17/2026

Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 17 de 06 de julho de 2026, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de Monitoria 2026/2, a ser realizado no ano civil de 2026. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As modalidades de monitoria (remunerada e voluntária), a carga horária destinada à monitoria, o número e o valor das bolsas ofertadas e a vigência do edital (cronograma) podem ser conferidos na Resolução de monitoria (resolução CEPEPE No 002/2025 disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/388/o/Resolucao.002.2025.Regulamento.Programa.Monitoria.UFJ.Cepepe.12.02.2025.pdf> e no edital PROGRAD 17 de 2026 (Disponível em <<https://monitoria.jatai.ufg.br/p/62298-edital-monitoria>>).

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de julho de 2026 a dezembro de 2026, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Biociências deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (40%), taxa de reprovação (50%) e carga horária total da disciplina (10%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.4. É vedado ao monitor exercer a função em mais de uma disciplina ou componente curricular no mesmo semestre letivo.

2.5. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE N° 002/2025.

2.5.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.5.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.5.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, de **17/08/2026** até dia **19/08/2026**:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para bruna.zanella@ufj.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a)

se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a) informado nas Normas Complementares, quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico implicará na desclassificação do processo seletivo.

3.6. Discentes que desejam concorrer às ações afirmativas devem se inscrever no SIGAA e no formulário <https://forms.gle/ftERxzhNCSvDvywD6>.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, vagas reservadas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS						
Componente Curricular	Pré requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
VAGAS ESPECÍFICAS PARA DISCENTES MATRICULADOS NOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA OU BACHARELADO)						
Morfologia, Evolução e sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa - Bacharelado	a) Ser discente do curso de Ciências Biológicas b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em Morfologia, Evolução e sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa ou Zoologia (IBI0276) de Invertebrados II (IBI0145)	a) MG - Média global do(a) discente b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 23 de agosto 2026 .	Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa	Data: 25/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	01	00
Morfologia, Evolução e	a) Ser discente do curso de Ciências Biológicas	a) MG - Média global do(a) discente	Prof. Francisco	Data: 25/08/26 Horário: 8h	01	00

sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa - Licenciatura	b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em Morfologia, Evolução e sistemática de Lophotrocozoa e Ecdysozoa ou Zoologia (IBI0276) de Invertebrados II (IBI0145)	b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: fdiogo@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 23 de agosto 2026.	Diogo Rocha Sousa	Local: remoto – avaliação dos documentos		
Introdução à estatística	a) Ser discente do curso de Ciências Biológicas b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação em: Projeto de pesquisa IBI0281 e estatística e Introdução à estatística IBI0277	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br	Profa. Sílvia Sobral Costa	Data: 25/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	01	01*

		c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.				
Teoria Celular e Metabolismo	a) Ser discente do curso de Ciências Biológicas b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. c) Ter aprovação na disciplina Teoria Celular e Metabolismo (IBI0282)	a) Avaliação do extrato acadêmico - Nota do(a) discente no componente curricular Teoria Celular e Metabolismo (IBI0282) b) Enviar o extrato acadêmico para: denisefronteira@ufjf.edu.br e bruna.zanella@ufjf.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.	Profa. Denise Silva de Oliveira Profa. Bruna Tereza Thomazini Zanella	Data: 24/08/26 Local: remoto	01*	01*
Herança Genética e Variabilidade	a) Ser discente do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado)	a) Média das notas envolvendo: 1) NC - Nota do discente no componente curricular. 2) NP - Nota da Prova escrita deste processo seletivo.	Profa. Elaine Cristina Castelhana	24/08/26 (segunda-feira), das 10:00h às 12:00h, no Laboratório	01*	01*

	b) Ter disponibilidade de horário para atender à demanda da disciplina c) Ter obtido aprovação na disciplina IBI0266 – Herança Genética e Variabilidade	Nota final (NF) = (NC + NP) / 2 Será aprovado o(a) discente que atender aos pré-requisitos e obtiver a maior nota final (NF), desde que a nota final seja maior ou igual a 6,0. b) O EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO atualizado deve ser enviado para o e-mail: eccastel@ufj.edu.br ou entregue de forma impressa até o momento do início da prova escrita (10:00h do dia 24/08/26) c) CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: Genomas e cromossomos; Conceito de fenótipo e fluxo da informação genética: transcrição, processamento do RNA e tradução; Controle da expressão gênica; Replicação e reparo do DNA. Mutações e variabilidade genética; Ciclo celular, mitose,		Didático de Genética (Bloco de C. Biológicas e da Saúde, piso superior – sala 08		
--	---	--	--	--	--	--

		meiose e fecundação; Herança mendeliana; Interações alélicas e extensões do mendelismo; Interações gênicas e tipos de epistasia; Ligação gênica e mapeamento genético; Herança poligênica; Sistemas de determinação sexual e herança ligada ao sexo; Análise de heredogramas; Alterações cromossômicas numéricas e estruturais; Elementos genéticos móveis; Técnicas básicas em biologia molecular (PCR e eletroforese). d) BIBLIOGRAFIA: PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016. GRIFFITHS, T. A.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOBLEY, J. Introdução à				
--	--	--	--	--	--	--

		genética.11d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS M. J. Fundamentos de genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.				
Componente Curricular	Pré requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
VAGAS PARA OS DISCENTES QUE ATENDAM AOS PRÉ-REQUISITOS						
Morfologia Microscópica	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender as demandas das disciplinas: • IBI0360 - Histologia Geral (Biomedicina e Enfermagem) e • IBI0110 - Histologia de órgãos e sistemas (Fisioterapia); b) Ter sido aprovado/a nas disciplinas listadas, desde	a) Nota final obtida pelo aluno nos componentes curriculares relacionados - PESO 7 b) Média global do aluno - PESO 3 O Extrato Acadêmico deverá ser enviado para os e-mails: daniel_bartoli_sousa@ufj.edu.br e	Prof. Daniel Bartoli de Sousa Profa. Bruna Tereza Thomazini Zanella	Data: 24/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 03

	que constem na matriz curricular do seu curso de origem: • IBI0110 - Histologia dos órgãos e sistemas • IBI0111 - Histologia dos órgãos • IBI0113 – Histologia dos sistemas orgânicos • IBI0360 - Histologia geral	bruna.zanella@ufjf.edu.br c) Prazo final para o envio do Extrato Acadêmico: até as 23:59h do dia 23/08/2026	Profa. Leticia Menezes Freitas			
Neuroanatomia	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Anatomia do Sistema Nervoso (IBI0004) ou Neuroanatomia Funcional (IBI0130/IBI0340)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufjf.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO:	Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva	Data: 24/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 02

		23h59 do dia 19 de agosto de 2026.				
Anatomia Humana II	a) O discente deverá ter disponibilidade para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação em um dos componentes curriculares: <i>Anatomia Humana I e II.</i> c) Componentes: Anatomia Humana I - IBI0007; IBI0009; IBI0010; IBI0354. Anatomia Humana II - IBI0011; IBI0012; IBI0013; IBI0355.	a) Média das notas com a média global do aluno (MGA): 1 - Resultado = (nota da Anatomia Humana I + nota da Anatomia Humana II + MGA) / 3 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 19 de agosto de 2026.	Prof. Eduardo Vignoto Fernandes (1) Prof. Fabiano Campos Lima (2) Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva (2) Profª. Carolina Ribeiro Noronha de Souza (2)	Data: 24/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	02* 05

Fisiologia humana e animal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Fisiologia Animal I (IBI0239) ou Fisiologia Humana I (IBI0093)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: monica_rodrigues@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 21 de agosto de 2026.	Profa. Mônica Rodrigues Ferreira Machado	Data: 24/08/2025 Horário: 13h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 03
Bioquímica II (Zootecnia)	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Bioquímica II (IBI0238), Bioquímica Básica (IBI0364) ou Metabolismo Celular (IBI0361)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: s3oliveirac@ufj.edu.br	Prof. Silvio Luiz de Oliveira	Data: 25/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	01* 02

		c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.				
Bioquímica (Agronomia)	Ter conceito aprovado na disciplina Bioquímica (IBI0223)	a) Avaliação do extrato acadêmico - Nota do(a) discente no componente curricular Bioquímica (IBI0223) b) Enviar o extrato acadêmico para: denisefronteira@ufj.edu.br Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 21 de agosto de 2026.	Profª. Denise Silva de Oliveira	Data: 24/08/26 Local: remoto	01*	01*
Bioquímica I (Medicina Veterinária)	a) Ter sido aprovado disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1 ou Fundamentos de bioquímica.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2	Profª. Mirian Machado Mendes	Data: 25/08/26 Horário: 16:00 Local: remoto – avaliação dos	00	02* 01

	b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufjf.edu.br c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.		documentos e cálculo de média.		
Fundamentos de Bioquímica	a) Ter sido aprovado disciplina de Bioquímica Básica ou Bioquímica 1 ou Fundamentos de bioquímica. b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: mirian_machado_mendes@ufjf.edu.br c) Prazo para o envio do extrato acadêmico: 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.	Profª. Mirian Machado Mendes	Data: 25/08/26 Horário: 16:00 Local: remoto – avaliação dos documentos e cálculo de média.	00	02* 01

Nutrição e Bioquímica do Exercício Físico	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) O discente deve ter sido aprovado na disciplina Nutrição e Bioquímica do Exercício Físico IBI0131	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = $(NC + MG) / 2$ b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lucianacontim@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 24 de agosto de 2026.	Profa. Luciana Silva Rocha	Data: 25/08/2026 Horário: 10h Local: remoto – avaliação dos documentos.	00	02*
Genética (Engenharia Florestal)	a) Ter disponibilidade de horário para atender à demanda da disciplina. b) Ter sido aprovado(a) na disciplina IBI0235 – Genética ou na disciplina IBI0266 – Herança Genética e Variabilidade	a) Média das notas envolvendo: 1) NC - Nota do discente no componente curricular. 2) NP - Nota da Prova escrita deste processo seletivo. Nota final (NF) = $(NC + NP) / 2$ Será aprovado o(a) discente que atender aos pré-requisitos e obtiver a maior nota final (NF),	Profa. Elaine Cristina Castelhana	24/08/26 (segunda-feira), das 10:00h às 12:00h, no Laboratório Didático de Genética (Bloco de C. Biológicas e da Saúde, piso	01*	00

		desde que a nota final seja maior ou igual a 6,0. b) O EXTRATO ACADÊMICO ou HISTÓRICO ACADÊMICO atualizado deve ser enviado para o e-mail: eccastel@ufjf.edu.br ou entregue de forma impressa até o momento do início da prova escrita (10:00h do dia 24/08/26) c) CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: Genótipo e fenótipo, estrutura de ácidos nucleicos, cromossomos, replicação do DNA, transcrição, tradução, mutação e seus efeitos, bases citológicas da herança, leis de Mendel e extensões, determinação sexual e herança ligada ao sexo, ligação e mapeamento gênico, alterações cromossômicas, frequências gênica e alélica, Modelo de Hardy-Weinberg, endogamia e		superior – sala 08		
--	--	--	--	--------------------	--	--

		heterose, caracteres quantitativos, componentes de variância, conceito de herdabilidade e ganho de seleção. d) BIBLIOGRAFIA: PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016. GRIFFITHS, T. A.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOBLEY, J. Introdução à genética. 11d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS M. J. Fundamentos de genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.				
Genética (Medicina Veterinária)	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular.	Profa. Sílvia Sobral Costa	Data: 25/08/26 Horário: 8h	00	01* 01

	b) Ter aprovação em: Genética IBI0235	2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: silvia_sobral_costa@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.		Local: remoto – avaliação dos documentos		
Morfologia e Taxonomia Vegetal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Ter aprovação em: Morfologia, Evolução e Sistemática de Plantas Vasculares (IBI0278)	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: raphael.silva@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO:	Prof. Raphael Matias da Silva	Data: 25/08/26 Horário: 8h Local: remoto – avaliação dos documentos	00	02*

		23h59 do dia 23 de agosto de 2026.				
--	--	---	--	--	--	--

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. Conforme critérios definidos no Art. 11 da Resolução CEPEPE n.º 002/2025. As vagas reservadas serão convertidas em vagas de ampla concorrência caso não haja candidatos inscritos que atendam os pré-requisitos exigidos.

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas, respeitado a distribuição de vagas para ações afirmativas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **26/08/2026**, ao(à) representante de monitoria do seu Instituto o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);
 - b) não classificado(a);
 - c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **27/08/2026** no endereço eletrônico Instituto de Biociências: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **31/08/2026**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **31/08/2026**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **28/08/2026**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: bruna.zanella@ufj.edu.br

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **31/08/2026** no endereço eletrônico do Instituto de Biociências: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **01/09/2026** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de setembro a dezembro de 2026, conforme calendário acadêmico aprovado

na Reunião do Consuni.

7.6. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.7. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.8. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.9. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 17/2026 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do

Instituto. Caso continue sem preenchimento será redistribuída para a disciplina com maior nota, em qualquer Instituto ou Faculdade.

9.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro do próprio Instituto ou Faculdade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

9.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

9.5.2. Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

9.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.3. Em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 13 de agosto de 2026.

Bruna Tereza Thomazini Zanella
Coordenadora de Monitoria
Instituto de Biociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 17/2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
07/07/2026 (terça-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
17/07/2026 (sexta-feira)	Publicação da Norma Complementar pela Unidade Acadêmica e Prograd.
17/08/2026 a 19/08/2026 (segunda a quarta-feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i>
21/08/2026 (sexta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelo Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica para os docentes orientadores.
24 a 25/08/2026 (segunda-feira a terça-feira)	Período para aplicação das avaliações pela Unidade Acadêmica
26/08/2026 (segunda-feira)	Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário
27/08/2026 (quinta-feira)	Divulgação do resultado preliminar pela Unidade Acadêmica.
28/08/2026 (sexta-feira)	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
31/08/2026 (segunda-feira)	Divulgação do resultado final a partir das 18h.
01/09/2026 (terça-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.

01 a 06/09/2026 (terça-feira a domingo)	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
08/09/2026 (terça-feira)	Início das atividades.
14/09/2026 (segunda-feira)	Formação para os (as) monitores (as) aprovados (as) no edital.
07 a 21/12/2026 (segunda-feira a segunda-feira)	Período para envio e validação do relatório final pelo (a) monitor (a) e orientador (a), respectivamente
21/12/2026	Encerramento das atividades de monitoria

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) candidato (a)